

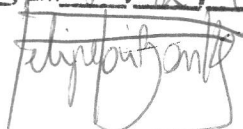
Referência: Processo nº 6010.2018/0000281-6

SEI nº 010681274

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 132, Em 7 / 12 / 18.

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP. 12





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 132 do Proc.
Nº 122 de 20 14
Felipe Fairbanks HT
RF 11.443-SGP-12

PARECER Nº 1946/18
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 122 /2014

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Goulart e José Police Neto, visa determinar a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida ou que utilizem cadeira de rodas, em módulos individuais, no espaço público da Cidade de São Paulo cedido a terceiros para realização de eventos de qualquer natureza.

De acordo com o projeto, deverá constar no alvará, licença ou autorização para realização do evento aviso prévio sobre a instalação obrigatória de banheiros químicos, cuja quantidade de módulos adaptados deverá ser proporcional à estimativa de público, obedecida a quantidade mínima de 10% (dez por cento) do total de banheiros químicos previstos para evento.

A propositura ainda prevê multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aplicada em dobro no caso de reincidência, aos infratores de suas disposições.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo que adapta o previsto no projeto à legislação em vigor — Lei 14.955/09 — que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de banheiros químicos adaptados para uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 5/12/18

Ver. Jair Tatto
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver^a. Rute Costa
Relatora

Ver^a. Soninha Francine